



MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO L - EDIÇÃO EXTRA DE JULHO - POCINHOS - PB, QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

EXECUTIVO

CULTURA - PAAR Plano Anual de Aplicação de Recursos - PNAB

Terça-feira, julho 23, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-015827
UF Ente Recebedor: PB
Ente Recebedor: MUNICIPIO DE POCINHOS
CNPJ Ente Recebedor: 08.741.688/0001-72
Valor Total do Plano de Ação: R\$ 154.222,31
Masked Input: 154.222.31

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome: Tiago Monteiro Pereira
Cargo: Secretário de Cultura e Esporte
Telefone: (83) 99148-1690
E-mail: secultpocinhos@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

| Ação | Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|---|----------------------------------|----------------------|--|---|------------|---|
| Fomento Cultural | Publicação de Cordel | 2.000,00 | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 2 | Sim |
| Fomento Cultural | Publicação de Livros | 10.000,00 | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 4 | Sim |
| Fomento Cultural | Realização de Oficinas Culturais | 22.500,00 | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Atividade de formação (curso/oficina) | 15 | Sim |
| Fomento Cultural | Realização de Festival de Cinema | 15.000,00 | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Festival/Festa Popular realizada | 1 | Sim |
| Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais | Aquisição de Bens Culturais | 18.511,20 | Licitações e contratos (Lei 14.133/2021) | Bem cultural adquirido | 10 | Sim |

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Foi realizada reunião com artistas e produtores culturais onde foram discutidas todas as propostas do PARR.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://pocinhos.pb.gov.br/politica-nacional-aldir-bianc-pnab/>

Metas

META - Ações Gerais

| Ação | Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|------------------|--|----------------------|---|---------------------------|------------|---|
| Fomento Cultural | Premiação para Quadrilhas Juninas | 3.500,00 | Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023) | Prêmio Cultural concedido | 1 | Sim |
| Fomento Cultural | Premiação Cultura para Bandas de Forró | 10.000,00 | Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023) | Prêmio Cultural concedido | 4 | Sim |
| Fomento Cultural | Premiação Cultural para grupos e trios musicais | 15.000,00 | Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023) | Prêmio Cultural concedido | 10 | Sim |
| Fomento Cultural | Premiação Cultural para Artesanato, Artes Visuais e Capoeira | 30.000,00 | Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023) | Prêmio Cultural concedido | 30 | Sim |

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

| Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade |
|-------------|----------------------|--|------------------------|------------|
| Consultoria | 7.711,11 | Licitações e contratos (Lei 14.133/2021) | Consultoria contratada | 1 |

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

| Atividades | Valor Estimado(R\$) | Quantidade Fomentada | A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais? |
|--------------------------------|---------------------|----------------------|--|
| Premiação de Pontos de Cultura | 20.000,00 | 2 | Sim |

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

50% das vagas nas oficinas serão destinadas a alunos de escolas de comunidades periféricas. Além disso, 50% das contrapartidas serão realizadas em áreas periféricas rurais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

I - vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas);
II - dez por cento das vagas para pessoas indígenas; e
III - cinco por cento para pessoas com deficiência.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Não

Possui Plano de Cultura? Em elaboração

Possui Fundo de Cultura? Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

C8B406N1



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 08.741.688/0001-72

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS PROCESSO SELETIVO 003/2023

TÉCNICA DE ENFERMAGEM

| | |
|----|---|
| 01 | MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ DA SILVA SOUZA |
|----|---|

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

| | |
|----|------------------------------|
| 01 | ALAN ARTHUR PEREIRA DA SILVA |
| 02 | CLAUDINALVA DA SILVA |

*Republicação

5

CONVOCAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 08.741.688/0001-72

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 32/ 2024

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Cônego Coutinho, nº 19, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria de Saúde na pessoa da sua Secretária Katiane Pires Queiroga Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais e, considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo nº 003/2023 para provimento de cargos pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Pocinhos – PB, **CONVOCA** através do presente Edital, **Candidatos habilitados no anexo I deste Edital para os cargos de provimento temporário**, observada as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DE TERMO DE INTERESSE

- Os candidatos relacionados no anexo I do presente Edital, deverão comparecer a Secretaria de Saúde do Município, situada na Rua Pe. Antônio Galdino, s/n, Centro Pocinhos, no prazo de 24 horas, das 8:00 às 12:00, para a entrega dos documentos relacionados no anexo II, e declaração assinada constante no anexo III deste Edital.
- Informamos que o não comparecimento do convocado nos termos do item 1 do presente Edital, implicará na renúncia tácita do mesmo e, consequentemente na perda do direito à contratação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado, de acordo com as determinações legais aplicáveis à espécie.

Pocinhos, 23de Julho de 2024.

Katiane Pires Queiroga
Secretaria Municipal de Saúde
CPF: 971.398.94-24

Katiane Pires Queiroga

Katiane Pires Queiroga Gomes de Sousa
Secretária de Saúde de Pocinhos

Rua Cônego João Coutinho, 19 – Centro • Pocinhos – PB • CEP: 58150-000
Site: www.pocinhos.pb.gov.br • e-mail: prefmunicipalpocinhospb@gmail.com

Rua Cônego João Coutinho, 19 – Centro • Pocinhos – PB • CEP: 58150-000
Site: www.pocinhos.pb.gov.br • e-mail: prefmunicipalpocinhospb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 08.741.688/0001-72

ANEXO II

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:

- Comprovação dos requisitos mínimos, conforme tabela de cargos;
- Cópia da Carteira de inscrição no respectivo Conselho Regional;
- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação);
- Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
- Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 21 anos, caso existam;
- Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- Declaração de bens e outros cargos públicos;
- Uma foto recente tamanho 3x4;
- Laudo de Médico do Trabalho, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.
- O candidato de nível superior deverá apresentar toda a documentação original enviada na prova de títulos.

Rua Cônego João Coutinho, 19 – Centro • Pocinhos – PB • CEP: 58150-000
Site: www.pocinhos.pb.gov.br • e-mail: prefmunicipalpocinhospb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 08.741.688/0001-72

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Nome: _____ brasileiro (a), Estado

Civil _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº

_____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas nº

_____, residente e domiciliado na Rua _____ nº

_____ na Cidade de _____ no Estado

_____, **DECLARO** a quem interessar possa, nos termos da Lei nº 7.115 de 29 de

agosto de 1983, a autenticidade das cópias dos documentos apresentadas.

Declaro, ainda, conhecer as sanções legais decorrentes desta declaração.

Pocinhos ___ de _____ de 2023.

DECLARANTE

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro • Pocinhos - PB • CEP: 58150-000
Site: www.pocinhos.pb.gov.br • e-mail: prefmunicipalpocinhospb@gmail.com